



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 239/2025

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí/ES, que seja elaborado e encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de regularização da situação funcional dos professores efetivos da rede municipal, com a devida previsão do pagamento retroativo referente ao reajuste de 6,27%, conforme vem sendo reivindicado pela categoria junto ao Poder Executivo, e que incluído nesse projeto a regularização da situação funcional de todos os servidores efetivos das demais áreas da administração pública municipal assegurando a correção de eventuais pendências administrativas e o reconhecimento destes profissionais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a valorização dos servidores municipais, o cumprimento da legislação vigente e a promoção de uma gestão pública mais justa, eficiente e transparente.

Muitos profissionais da rede municipal enfrentam dificuldades relacionadas a questões como: progressão de carreira, carga horária, reenquadramento, atualização salarial, e outros direitos adquiridos. A ausência de um plano claro de regularização pode comprometer tanto a valorização de todos os profissionais efetivos.

A valorização dos profissionais é um compromisso fundamental para garantir um serviço de qualidade e assegurar que os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e dignidade profissional sejam respeitados.

Diante disso, propomos que o Executivo Municipal analise e elabore um projeto que contemple essas demandas, dialogando com os profissionais e com os órgãos competentes, promovendo justiça funcional e reconhecimento aos que se dedicam à formação dos nossos cidadãos.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 18 de agosto de 2025.

Valmir Santiago
-Autor-

